



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 78
Rub. X
PA 51254/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **BBCF GOURMET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.130.787/0001-84, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 301 – Centro – Cabo Frio - RJ, CEP: 28.906-000, referente ao **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (COFFE BREAK E ALMOÇO) AOS PARTICIPANTES DA PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIÊNCIA NEGRA**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 51254/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador Geral
Portaria 338/2023

Luciano Silva Cardoso dos Santos
PRESIDENTE DA CPL – Portaria N° 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Presidente da CPL, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2023.

ROBERTO JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.191/2023

João Roberto de Jesus da Silva
João Roberto de Jesus da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO | Portaria N° 3191/2023